



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 146/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. A reorganização administrativa da cidade de Lisboa, operada pela Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, elevou decisivamente a complexidade de governo das Freguesias da cidade, para as quais foi transferido um vasto leque de competências anteriormente acometidas à Câmara Municipal de Lisboa;
2. Para além das competências próprias das juntas de freguesia, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, comete às Freguesias e ao Município, atribuições articuladas, com vista à promoção e salvaguarda dos interesses das populações, as quais foram alvo de contrato interadministrativo efetuado entre o Município a Junta de Freguesia de Alvalade;
3. Ao abrigo do contrato de delegação de competências, aprovado em Assembleia de Freguesia dia 10 de abril de 2019 e celebrado a 11 de abril de 2019, relativo à transferência de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alvalade, foram definidos como objetivos, entre outros, a promoção de medidas que assegurem a requalificação do Espaço Público;
4. A Freguesia de Alvalade tem como intento melhorar e qualificar todo o seu espaço público;
5. No Bairro das Caixas pretende-se renovar o espaço, através de uma requalificação dos logradouros, e bem assim dotar o Bairro novos equipamentos no espaço público;

6. Torna-se, necessário lançar um procedimento com vista à contratação da “Empreitada de Manutenção e Ordenamento nos Logradouros do Bairro das Caixas, em Alvalade”;

7. Pelo que, a Junta de Freguesia de Alvalade pretende lançar um procedimento contratual por consulta prévia com convite a três entidades, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º do CCP, porquanto o preço base de € 147.539,00 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos trinta e nove euros), tem cobertura legal na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do CCP;

8. O convite à apresentação de propostas será endereçado às seguintes entidades:

(i) ABIMAPE - SOC.DE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS, LDA
Estrada da Portela - Quinta do Alto n.º 16, Lisboa, 1700-000 Lisboa
NIF/NIPC 501554998 - abimape@gmail.com;

(ii) Cordovias, Engenharia, Lda
Rua Fernando Namora, 4, 5C
2675-487 Odivelas
NIF/NIPC 505563746 – comercial@cordovias.com

(iii) Manuel Pedro de Sousa e Filhos, Lda
IC2, KM 91,3
Casal da Charneca
2460-481 Alcobaça
NIF/NIPC 503665410 – geral@mpsousafilhos.com

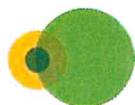
9. A despesa emergente do contrato tem cabimento na rubrica económica 02.02.03.17.00, e na rubrica orgânica n.º 030000 do Orçamento em vigor, conforme documento de cabimento 846 em anexo e Mapa de Fundos Disponíveis.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere:

1. Aprovar a decisão de contratar a “Empreitada de Manutenção e Ordenamento nos Logradouros do Bairro das Caixas, em Alvalade” – Processo n.º 12/CPR/JFA/2019, nos termos e para os efeitos do artigo 36.º, n.º 1 do Código

dos Contratos Públicos (adiante CCP) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor;

2. Autorizar a realização da despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base total de 147.539,00€ (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com cabimento na orgânica 03.00.00, económica 02.02.03.17.00, do Orçamento em vigor;
3. Aprovar a escolha do tipo de procedimento (cfr. artigo 38.º do CCP) e consequente o lançamento do procedimento pré-contratual por consulta prévia, com convite a três entidades, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos 112.º a 127.º do mesmo Código;
4. Aprovar as peças do procedimento em anexo à presente proposta, em conformidade com a alínea b), do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente o convite à apresentação de proposta e o Caderno de Encargos e respetivos anexos;
5. Designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Júri do Concurso, com a seguinte constituição:
 - a) Presidente: João Pedro Santos;
 - b) 1.ª Vogal Efetiva: Ana Teresa Martins;
 - c) 2.ª Vogal Efetivo: Luísa Marques da Silva;
 - d) 1.ª Vogal Suplente: Sara Magalhães;
 - e) e 2.ª Vogal Suplente: Rita Lobo.devendo o Presidente, nas suas faltas e impedimentos, ser substituído pela 1ª Vogal Efetiva;
6. Delegar no Júri do Concurso a competência para prestar esclarecimentos ao abrigo do artigo 50.º do CCP;



ALVALADE

Junta de Freguesia

7. O convite à apresentação de propostas, a realizar nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º e do artigo 112.º do CCP, às seguintes entidades:

(i) ABIMAPE - SOC.DE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS, LDA
Estrada da Portela - Quinta do Alto n.º 16, Lisboa, 1700-000 Lisboa
NIF/NIPC 501554998 - abimape@gmail.com;

(ii) Cordovias, Engenharia, Lda
Rua Fernando Namora, 4, 5C
2675-487 Odivelas
NIF/NIPC 505563746 – comercial@cordovias.com

(iii) Manuel Pedro de Sousa e Filhos, Lda
IC2, KM 91,3
Casal da Charneca
2460-481 Alcobaça
NIF/NIPC 503665410 – geral@mpsousafilhos.com

Lisboa, em 15 de abril de 2019.

O Tesoureiro

José Ferreira